



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0930/2014, de 02 de julho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação firmado com o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI, com o objetivo de Implantar o Centro de Capacitação Tecnológico em Apicultura – CCT em Apicultura;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 63/2014 – DICONV, que solicita nomeação de Comitê Gestor visando atender o item “5” do Plano de Gestão proposto e aprovado pelos partícipes para gerenciar a implantação do referido centro de capacitação;

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial N.º 507/2011, com relação ao acompanhamento de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor e serem responsáveis pela Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura - CCT em Apicultura:

- I. **Lionel Segui Gonçalves**, representando o Centro Tecnológico de Apicultura e Meliponicultura do Rio Grande do Norte - CETAPIS/RN;
- II. **Jean Berg Alves da Silva**, representando a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;
- III. **Giomar Neves Lopes**, representando a Federação dos Apicultores do Estado do Rio Grande do Norte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

IV. **Lecy Carlos Gadelha**, representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Norte - SEBRAE/RN;


V. **José Mairton Figueiredo de França**, representando a Prefeitura Municipal de Mossoró – PMM.

**Art. 2º** O Comitê Gestor do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura – CCT em Apicultura terá um Diretor Presidente e um Vice Presidente eleitos pelos seus pares e referendados pelo Reitor da UFERSA, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único – Os representantes da UFERSA e do CETAPIS-RN exercerão o cargo de presidente e vice-presidente, respectivamente, pelo prazo de 30 dias, a contar da expedição deste ato, devendo ser apresentada à UFERSA, neste prazo, a indicação da primeira diretoria do CCT em Apicultura.


**Art. 3º** Os membros, ora designados, se responsabilizarão pela coordenação das ações pactuadas, bem como pela proposição de alterações e adaptações, de forma a atender plenamente as ações pactuadas, no referido Termo de Cooperação.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2014.

  
**Jose de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

02/07/14

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete